



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 282/22 DE 19 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 01/05/2022, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.05560-3 de 30/04/2022.

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO
152/22	6056-9	NIVALDO DUTRA VICTOR	GARI

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 30/04/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de maio de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

